



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 24 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.003536/2022-18

Juruti-PA, 10 de abril de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **comissão de criação e acompanhamento do edital de monitoria discente de 2022**, do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará, atribuindo a carga horária de 1 hora semanal.

Raphael da Costa Silva - Presidente

Adriano Olimpio Da Silva

Edinaldo Assuncao Bastos

Elinaldo Alves

Marcos Antonio Correa Matos Do Amaral

Maria De Nazare Eleuterio De Brito

Raimundo Jorge Da Cruz Couto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/04/2022 22:18)

RAPHAEL DA COSTA SILVA
DIRETOR - TITULAR
CJUR (11.01.36)
Matrícula: 1318933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2022** e o código de verificação: **e18be12590**